

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

APROVADO

Requerimento N.º 0372/2023

Manifesta Voto de Repúdio ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pela proposta de privatização das linhas 7,10,11,12 e 13 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanas - CPTM, conforme dispõe. -

REQUEIRO à douta Mesa, depois de cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno da Casa, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, nossa manifestação de repúdio ao Governado do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pela proposta de privatização das linhas 7,10,11,12 e 13 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanas - CPTM.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Vereadores nosso Voto de Repúdio prende-se ao fato que a CPTM é extremamente relevante para trazer investimento para as áreas periféricas da região metropolitana do nosso Estado, bem como possui imensa relevância no cotidiano das pessoas da nossa cidade e cidades vizinhas, de nossos eleitores e eleitoras, de nossas famílias e das nossas próprias vidas cotidianas.

O Governo do Estado na figura do governador Tarcísio de Freitas, através de membros de seu secretariado apresentou perspectiva de extinção da CPTM até o ano de 2025, conforme documento apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo, anexo a presente moção.

E recorrente em nossa Casa de Leis inúmeros requerimentos e indicações quanto ao transporte publico, mas necessário e urgente se faz que unamos nossos esforços na defesa efetiva de um transporte publico de qualidade aos munícipes da nossa cidade e essas ações passam – obrigatoriamente – pela defesa da não privatização da CPTM, tão necessária a toda população desta cidade, seja para ida e vinda ao trabalho, aos estudos, ao lazer.

Inegável os inúmeros impactos sociais, econômicos e culturais que a referida precarização e degradação do transporte publico metropolitano de trem ocasionará a nossa cidade, as cidades do nosso entorno, bem como todo nosso Estado.

Importante destacar ainda o impacto direto na vida dos trabalhadores e trabalhadoras do Setor Ferroviário, assim como aos seus familiares.

A Concessão e ato que de fato visa beneficiar o setor privado, razão pela qual importante salientar que somos eleitos e eleitas como representante do povo e ao povo deve ser destinada

as nossas ações na busca do atendimento ao interesse público primário.

A Mandada Coletiva de Mulheres **manifesta o seu mais profundo REPUDIO contra a degradação, precarização e extinção Da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos**, e conclama aos nobres vereadores, a nobre vereadora, ao público aqui presente e ao público que nos assiste, pela defesa incondicional à preservação, valorização, manutenção, melhorias, bem como na discussão, elaboração e aprimoramento do Transporte Metropolitano de Trens.

Após cumpridas as formalidades legais requer seja a presente encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, a Secretaria de Parceria e Investimentos do Governo do Estado de São Paulo, a Presidência da ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo.

REQUEIRO, finalmente, que cópia da presente propositura seja encaminhada Governador do Estado de São Paulo, a Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, a Secretaria de Parceria e Investimentos do Governo do Estado de São Paulo, a Presidência da ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo.

Plenário “Roberto Bottacin Moreira”, 27 de abril de 2023.

Vereadora Márcia Coletiva de Mulheres